



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA**

ADITIVO I AO EDITAL Nº 06/2022/PRAE/UFC

**ADITIVO AO EDITAL Nº 06/2022 - PRAE/UFC - PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS no Auxílio Instalação da UFC**

CONSIDERANDO o que determinou o ANEXO XXIX da RESOLUÇÃO nº 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que dispõe sobre a criação do Auxílio Instalação, no âmbito do Programa de Assistência Estudantil,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aliada à conclusão da prestação de contas,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, resolve prorrogar por mais 04 (quatro) dias o prazo que consta no art. 5º do Edital nº 06/2022/PRAE/UFC.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome da Prof. Dr.ª Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro.

Prof. Dr.ª. Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis